



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 21, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre alteração de membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e dá outras providências

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, da Lei Municipal nº. 3.145, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, estabeleceu sua composição e forma de nomeação.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado o seguinte membro abaixo do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

A) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Suplente – ANDRÉIA LEALDINI GALVÃO por BIANCA CAROLINE SANTOS CUNHA

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

D) ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES SANTACRUZENSES - ADEFIS
Titular – DÉBORA OLIVEIRA DE SOUSA MAXIMIANO por VANESSA DANIELE COSTA DE ALMEIDA
Suplente – JAKELINE LUCAS FERRAZ COSTA SALA por DÉBORA OLIVEIRA DE SOUSA MAXIMIANO

ARTIGO 2º - Com as alterações efetuadas fica assim constituído CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

A) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000
Santa Cruz do Rio Pardo-SP
"Tudo para o bem de todos"
www.santacruzdoriorpardo.sp.gov.br

Ar
Mami Adachi
ADVOGADA
OAB/SP 264.548



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Titular – BRUNA DIAS
Suplente – BIANCA CAROLINE SANTOS CUNHA

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE
Suplente – FERNANDA GOMES CASSITA

C) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – MAGDA DE SOUZA LORENZETTI
Suplente – MARTA MARIA RAIMUNDO BIANCHI

D) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular – CAMILA DE FÁTIMA DIAS
Suplente – VIVIANE MARIA CARDOSO

E) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular – EMANUEL LUIS NISHIMURA DA SILVA
Suplente – EDVALDO FERNANDO GROSSI

F) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular – VERA LIGIA SERRA
Suplente – MARIA LUCIA LOPES FRANCISCON

G) FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL

Titular – MARIANA MOURA FERNANDES
Suplente – LICIANE DE FÁTIMA RETONDO VAZ

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

A) LAR DA CRIANÇA FERMINO MAGNANI

Titular – SABRINA ALVES BERNARDES
Suplente – MÁRCIA ROCIL BELEI ZÍLIO

B) CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ

Titular – MIRELA RIBEIRO DA SILVA ARAUJO
Suplente – MÔNICA DOMINGUES BRANDINI

C) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular – PATRICIA REGINA MIRA CAMILOTTI
Suplente – LIGIA FERREIRA GOMES DE SOUZA

D) ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES SANTACRUZENSES - ADEFIS

Titular – VANESSA DANIELE COSTA DE ALMEIDA
Suplente – DÉBORA OLIVEIRA DE SOUSA MAXIMIANO

E) ASSOCIAÇÃO COMPANHIA DA GINGA, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ACOGELC

Titular – MARCELO FURTADO DA SILVA
Suplente – CAMILA CÁSSIA GARCIA

F) EDUCANDÁRIO O LAR DA CRIANÇA

Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000
Santa Cruz do Rio Pardo-SP
"Tudo para o bem de todos"
www.santacruzdoriorpardo.sp.gov.br

Mairi Adachi
ADVOGADA
OAB/SP 264.548



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Titular – DANIELE SILVA VIDAL
Suplente – CASSIA AMÉLIA CAMPIDELLI SAITO

G) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB
Titular – DANIELLA SERRA BIANCHI
Suplente – GERSON BALIELO JUNIOR

ARTIGO 3º - As funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não serão remuneradas e seu exercício será considerado de relevante interesse público e prioritário.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 77 de 05 de maio de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.


OTACÍLIO PARRÁS ASSIS
Prefeito

Miami Adachi
Miami Adachi
ADVOGADA
OAB/SP 264 548

